



NORMA DE PROCEDIMENTO – IPEM/ES Nº 013

Tema:	Processo de controle de marcas de selagem, ensaios de validação e padrões de PAC.				
Emitente:	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES				
Sistema:	-			Código:	-
Versão:	01	Aprovação:	Instrução de Serviço nº 21 / 2018	Vigência:	16/05/2018

1. OBJETIVOS

1.1 Definir os procedimentos aplicáveis à padronização do processo de controle de marcas de selagem, ensaios de validação e padrões de PAC.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Gerência de Instrumentos IPEM/ES.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Edital Inmetro nº 04 de 2015;
- 3.2 FOR-Dimel 129;
- 3.3 Portaria Inmetro nº 201 de 2004;
- 3.4 NIE-Dimel 100.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Cronotacógrafo - instrumento ou conjunto de instrumentos destinados a indicar e registrar, de forma simultânea, inalterável e instantânea, a velocidade e a distância percorrida pelo veículo, em função do tempo decorrido, assim como os parâmetros relacionados com o condutor do veículo, tais como: o tempo de trabalho e os tempos de parada e de direção;
- 4.2 Posto Autorizado de Cronotacógrafo (PAC) - pessoa jurídica que é autorizada pelo Inmetro para realização de selagem e ensaios metrológicos em cronotacógrafos utilizando o equipamento simulador de pista;
- 4.3 Posto de selagem - pessoa jurídica privada que, atendendo às exigências deste Edital, é cadastrada pelo Inmetro ou por órgão integrante da Rbmlq-I para realização da selagem de cronotacógrafo;
- 4.4 Ensaio de validação - validação Intermediária do Simulador de Pista, são relatórios gerados pelos simuladores de pista para indicar a exatidão das medições;
- 4.5 SGI - Sistema de Gestão Integrada;
- 4.6 BO - Boletim de Ocorrência;
- 4.7 Padrões de bancada ou estacionário - instrumento de medir utilizado na calibração e ajuste de cronotacógrafos mecânicos, eletrônicos e digitais,



estacionado sobre uma bancada de trabalho cuja função consiste em gerar e transmitir um sinal elétrico ou movimento mecânico de forma que o instrumento atue como se estivesse conectado a um veículo;

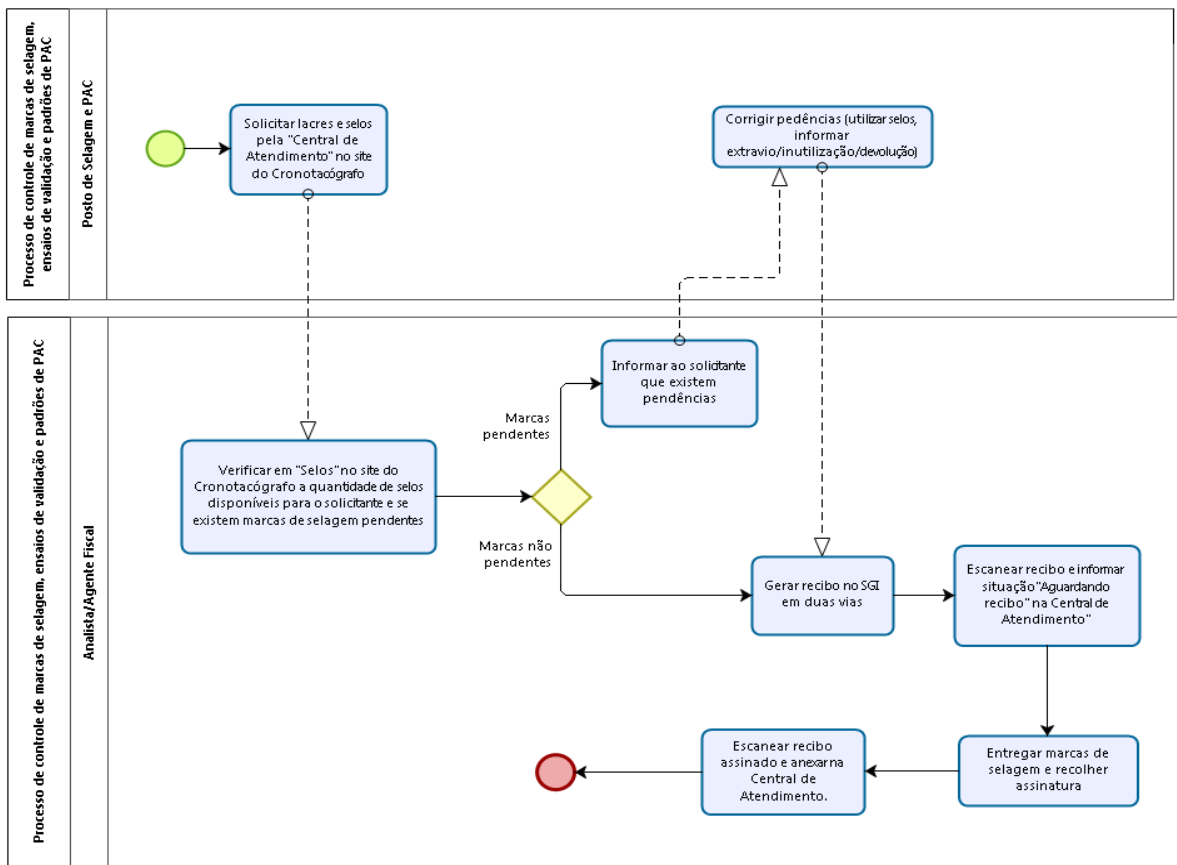
4.8 Padrão portátil - instrumento de medir utilizado na calibração e ajuste de cronotacógrafos eletrônicos e digitais que pode ser utilizado sobre uma bancada ou conectado ao instrumento mantido instalado em seu veículo.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Gerência de Instrumentos;
- 5.2 Gerência de Administração.

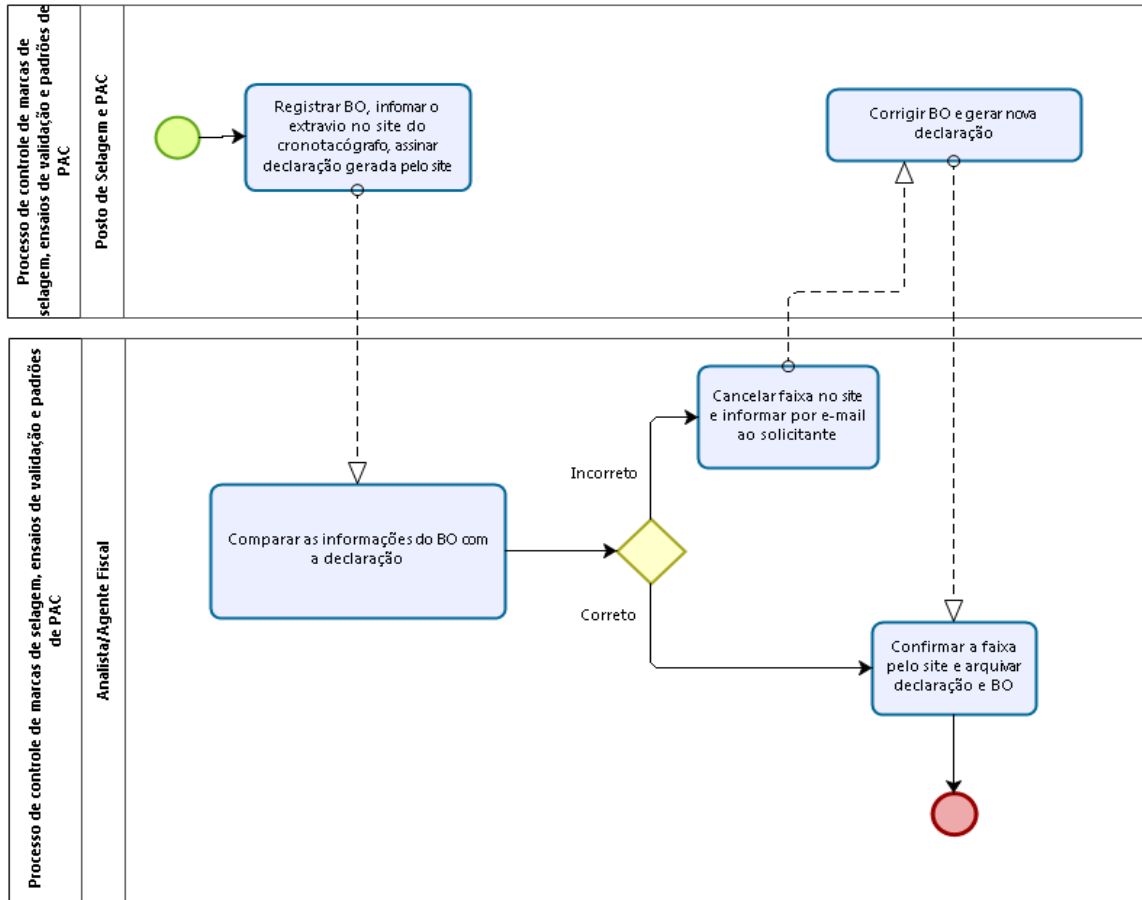
6. PROCEDIMENTOS

6.1 Distribuição de Marcas de Selagem



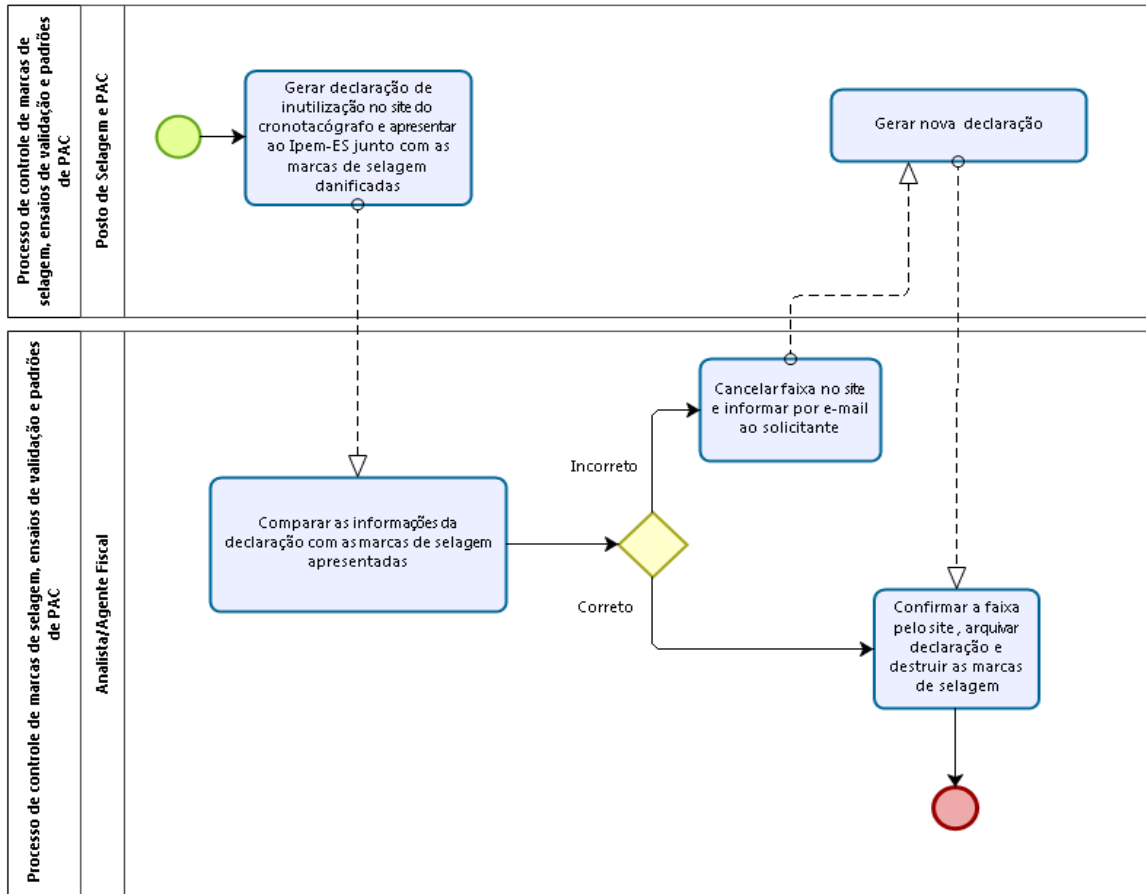


6.2 Extravio de Marcas de Selagem



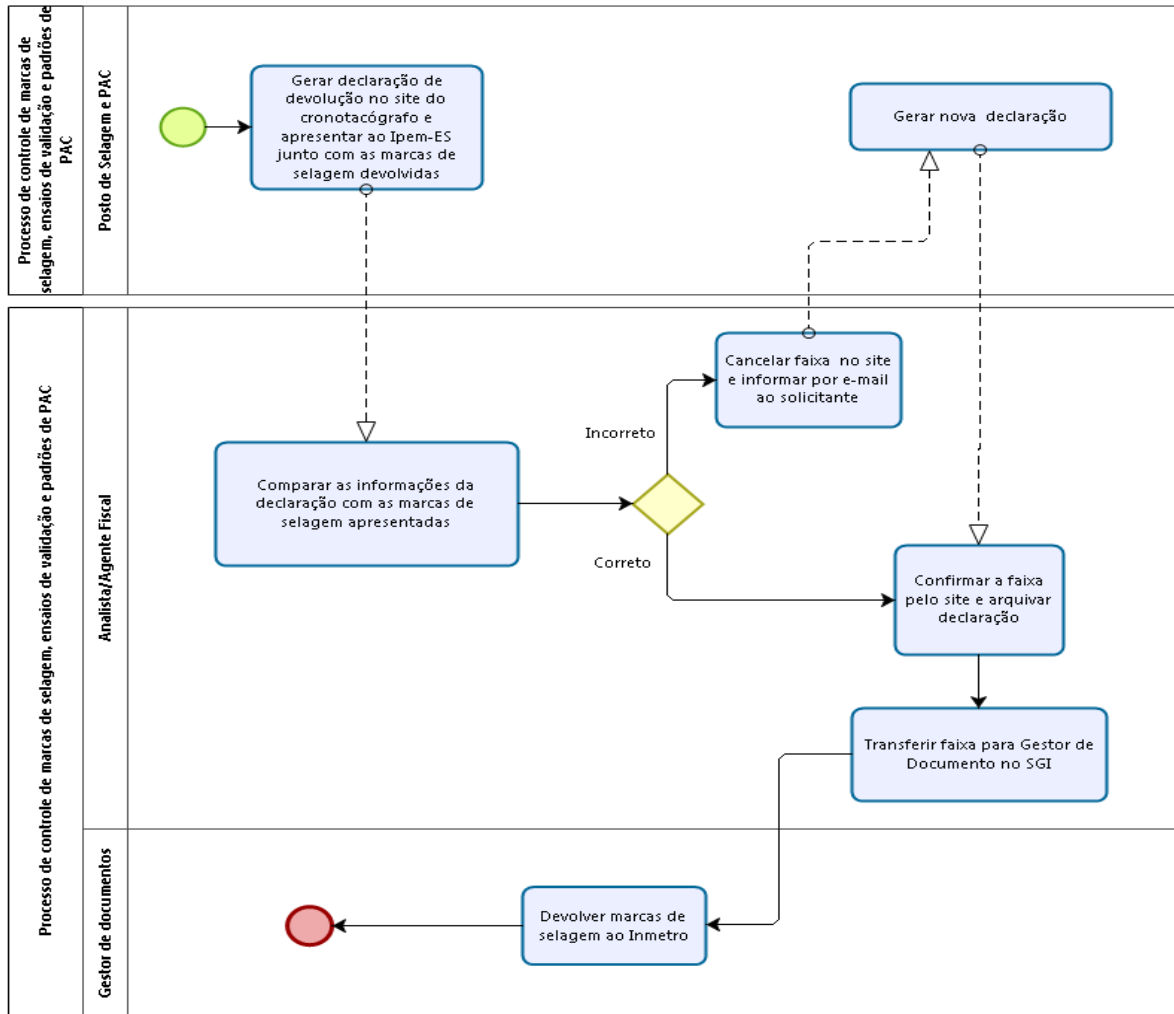


6.3 Inutilização de Marcas de Selagem



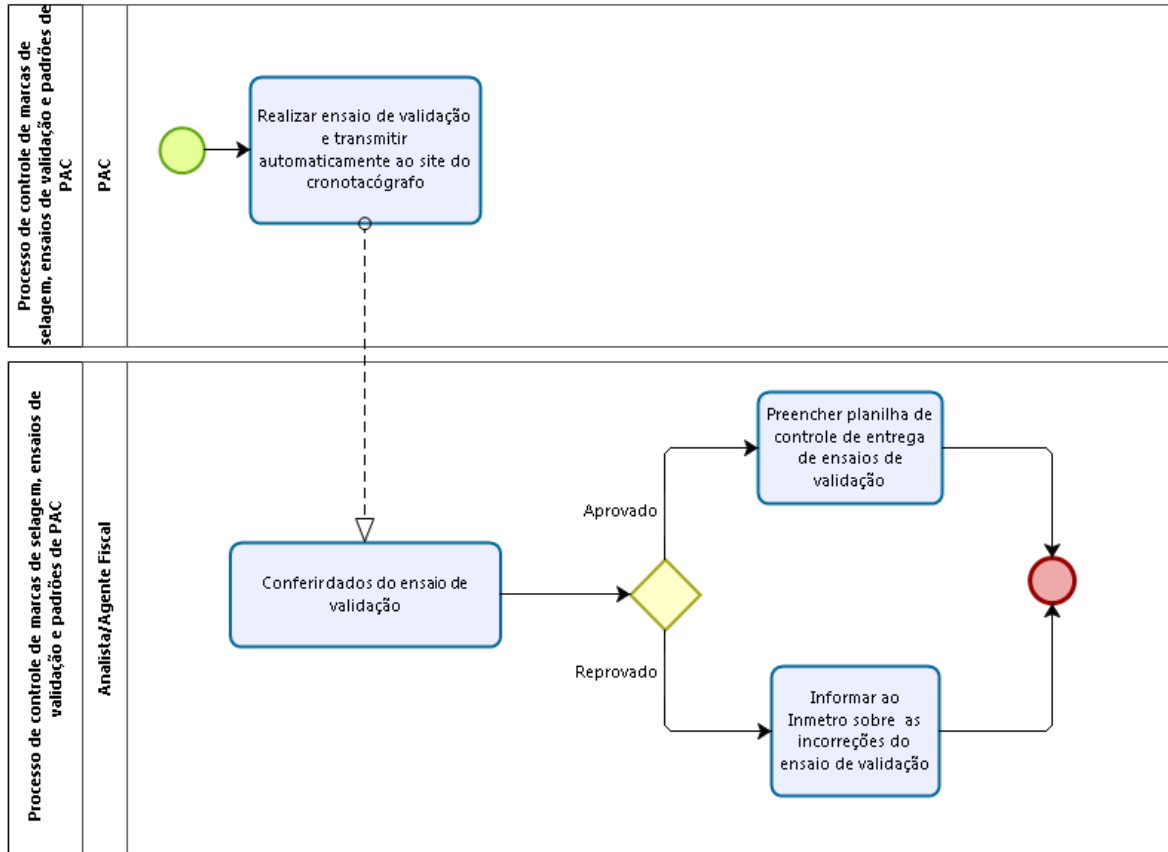


6.4 Devolução de Marcas de Selagem



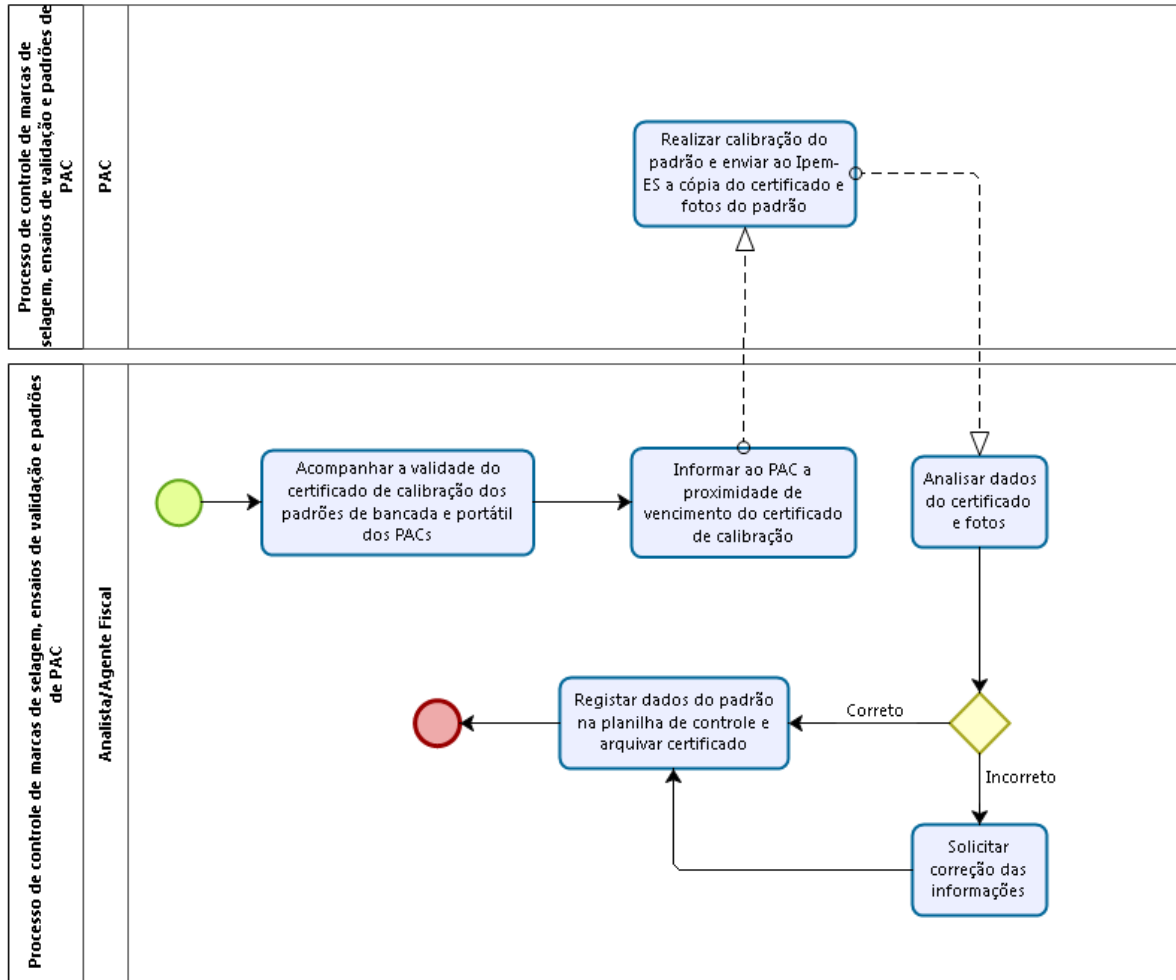


6.5 Ensaio de Validação





6.6 Controle de padrão de bancada e portátil





7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 As orientações sobre como realizar as atividades descritas neste procedimento estão no Manual do processo de controle de marcas de selagem, ensaios de validação e padrões de PAC disponível em Intranet IPEM/ES (<https://sistemas.es.gov.br/ipem/sqa>), conteúdo interno.

8. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Mariana Gomes Furieri Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Natalia Colombo de Souza Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade.
Carlos Lourenço Danielli Nogueira Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Hingrid Stephany Gomes Leonel Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.
Elaborado em 12/04/2018	
APROVAÇÃO:	
Cintia Pereira Bruzadelli Gerente de Instrumentos.	Marcelo Freitas Ladeia Diretor Técnico.
Amarildo Selva Lovato Diretor Geral.	Aprovado em 11/05/2018